

**REQUERIMENTO Nº 002/2014.  
DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, quando pretende encaminhar Projeto de lei, no sentido de conceder revisão no valor do tíquete alimentação do funcionalismo público municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que todo o ano com o aumento do salário mínimo, conseqüentemente todos os produtos da cesta básica, sofrem alteração.

Considerando também que hoje para o funcionário comprar uma cesta básica razoável o valor do tíquete teria que ser de R\$. 150,00 ou mais, sugiro que ao enviar Projeto seja no mínimo de R\$. 120,00, para que o funcionário consiga comprar pelo menos o essencial para o consumo de sua família, e que seja acrescido ao Projeto artigo estabelecendo o mês de janeiro de cada ano, como data base para a alteração, de acordo com o índice de reajuste do salario mínimo, para que não fique defasado;

Finalmente é sabido que a atual Administração tem consciência que é de suma importância valorizar os servidores, buscando melhorar a qualidade de vida dos servidores e, conseqüentemente, de suas famílias;

Sala das Sessões “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 22 de janeiro de 2014.

---

**Jerfferson Munhoz**  
**Vereador**